



PICOS
P R E F E I T U R A

Fundo Previdenciário do Município de Picos

CNPJ 08.002.970/0001-38



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Fundo de Previdência do Município de Picos





1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS foi reestruturado pela LEI Nº. 2264/2007 de 01 de outubro de 2007, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo PICOS PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE PICOS – PICOS PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	03

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS, em 2023.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO

CPF: 976.956.103-72

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: wallysoncyber@gmail.com

TELEFONE: (89) 99929-1168

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: FRANCISCO HORLANDO BARROS

CPF: 308.761.173-53

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: picosprev@gmail.com

TELEFONE: (89) 3415-4215

03. ANALISTA DE PREVIDÊNCIA

NOME: MAILSON BEZERRA BARROS

CPF: 032.618.283-74

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: picosprev@gmail.com

TELEFONE: (89) 98818-8956



4. GESTÃO CONTÁBIL

4.1. Gestão Orçamentária

Conforme a execução orçamentária do exercício de 2023, constatou-se que houve uma redução do Superávit em comparação ao exercício anterior, conforme segue:

ANO	2022	2023
Superavit	13.252.432,94	11.536.686,60

4.2. Gestão Contábil

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada referente ao Regime de Capitalização e de Repartição, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023:

ARRECADAÇÃO	2022	2023
Receitas de Contribuições	11.572.374,52	12.363.571,52
Receita Patrimonial	1.254.519,94	3.934.054,24
Outras Receitas Correntes	1.030.632,86	790.959,36
Receitas Correntes - Intra	13.917.335,82	13.952.727,50
TOTAL	27.774.863,14	31.041.312,62

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2022	2023
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	14.021.840,34	18.904.209,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.589,86	587.952,79
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	0,00	12.463,71
TOTAL	14.522.430,20	19.504.626,02

5. GESTÃO FINANCEIRA

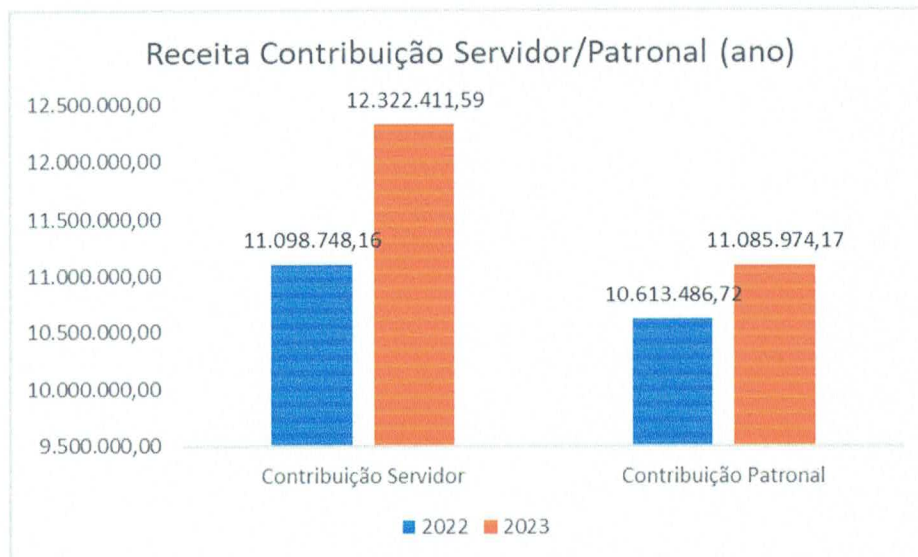
Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2023, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.



5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo de Previdência do Município de Picos.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2022 foi no valor total de R\$ 21.712.234,88. Já no exercício financeiro de 2023, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 23.408.385,76, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo de Previdência do Município de Picos possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2017, 2019 e 2020.

No exercício de 2022, a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 2.765.857,56. Já no exercício de 2023, a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 3.246.843,87, conforme gráfico abaixo:



As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.



5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2022, a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.000.185,57. Em 2023, a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 718.189,83.



5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Complementar 3153/2022 e da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, prever que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidirá contribuição sobre os proventos desses beneficiários que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Assim, foi recolhido ao Fundo de Previdência do Município de Picos o montante de R\$ 3.799,63 no ano de 2022. Já no exercício financeiro de 2023, o importe recolhido foi no montante de R\$ 66.578,10, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão que superaram o limite do teto do INSS.

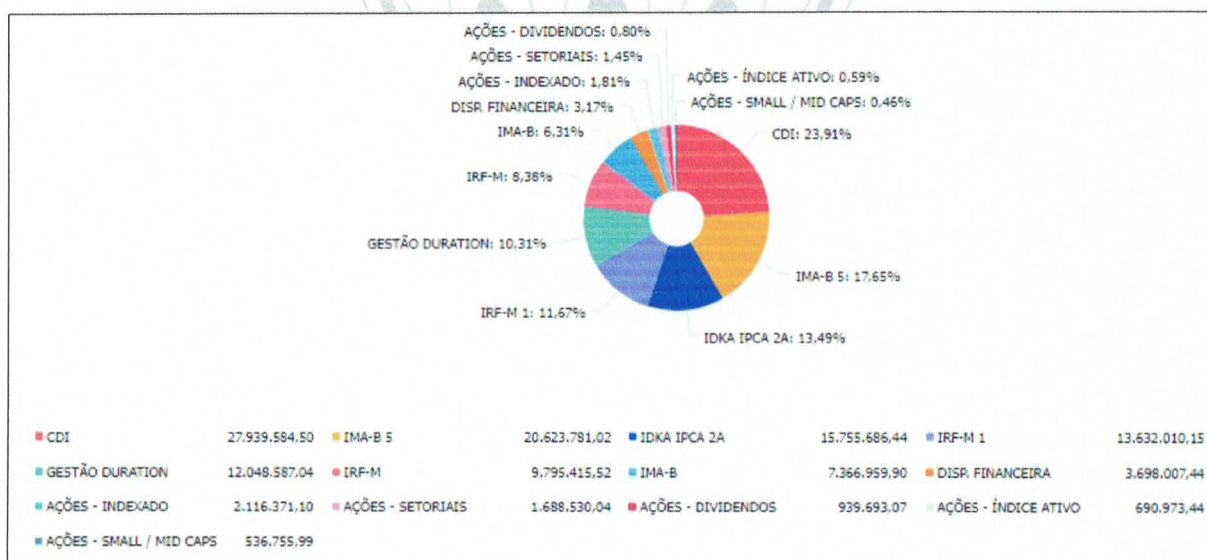




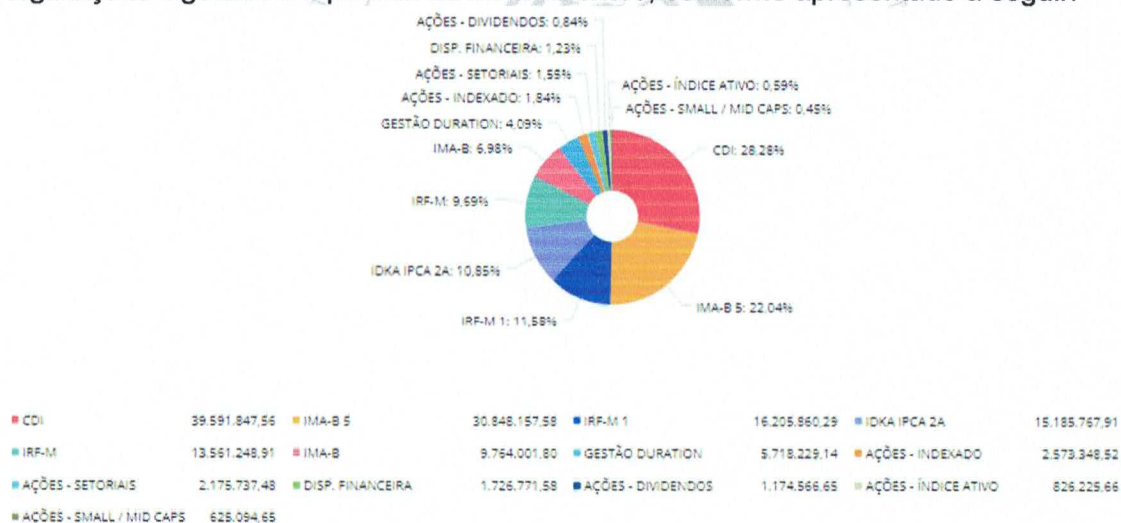
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco do Brasil S.A. que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MTP, assim como da Política de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Picos aprovada para o exercício financeiro de 2023, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

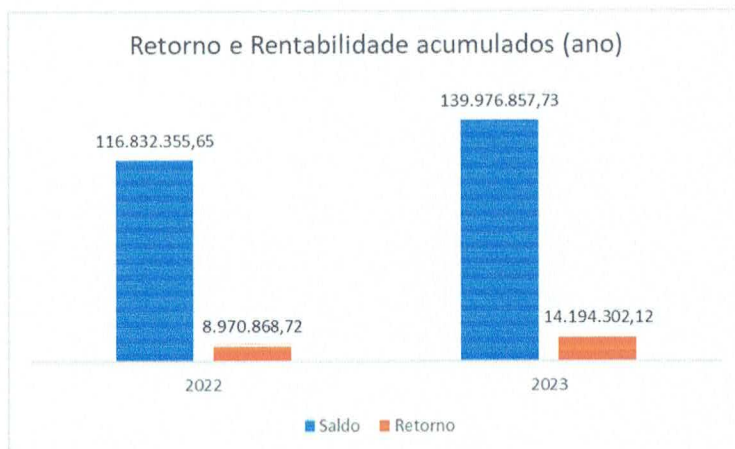
O Fundo de Previdência do Município de Picos possuía, em 31/12/2022, um saldo financeiro de R\$ 116.832.355,65, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2023 o Fundo de Previdência do Município de Picos possuía, um saldo financeiro de R\$ 139.976.857,73, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, foi apurado retorno acumulado em 2022 no total de R\$ 8.970.868,72 e em 2023 no total de R\$ 14.194.302,12, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Recebimento de visita técnica de auditores do Tribunal de Contas do Estado		
DATA:	25/04/2023	LOCAL:	Sede do Picosprev
PÚBLICO ALVO:	Gestores do RPPS		
OBJETIVO:	Os auditores tinham o objetivo de uma prévia auditoria de gestão e funcionamento do Fundo de Previdência.		

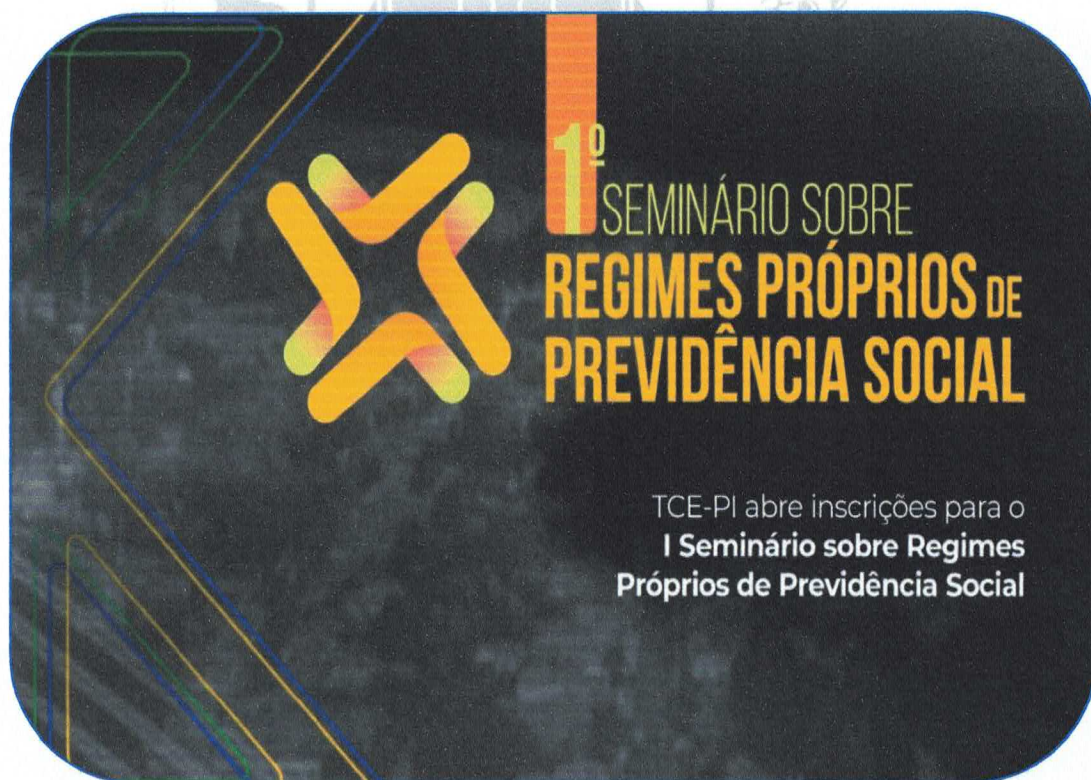
IMAGENS:





ATIVIDADE DESENVOLVIDA:		1º SEMINÁRIO SOBRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL – TCE PI	
DATA:	03/10/2023	LOCAL:	Av. Pedro Freitas, 2100 - Vermelha, Teresina - PI, 64018-900
PÚBLICO ALVO:		Governantes, gestores, servidores públicos efetivos, procuradores, advogados públicos, assessores jurídicos...	
OBJETIVO:		Abordar quatro eixos temáticos relacionados à Previdência Própria, são eles: governança e gestão dos RPPS, avanços e retrocessos, o lugar dos RPPS no contexto das políticas e leis brasileiras, tecnologias e IA a serviço do equilíbrio dos RPPS e a fiscalização eficaz	

IMAGENS:





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PALESTRAS:

01. **DÉFICIT ATUARIAL DOS RPPS:** Causas e ações necessárias para seu equacionamento.
– Leonardo José Rolim Guimarães.
02. **SUSTENTABILIDADE ATUARIAL E FINANCEIRA DOS RPPS:** Como o pró-gestão pode ajudar nesse processo?
– Antônio Mário Rattes de Oliveira.
03. **IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO RPPS DO ESTADO DO PIAUÍ.**
– Walter de Sousa Setúbal.
04. **AS RAZÕES HISTÓRICAS QUE JUSTIFICAM AS REFORMAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**
– Alex Sandro Lial Sertão.
05. **AVANÇOS METODOLÓGICOS NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS E A GESTÃO DOS RPPS.**
– Cristiane Silva Corrêa (Profa. Dra. da UFS).
06. **A TRANSPARÊNCIA DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**
– Alex Albert Rodrigues.
07. **A FISCALIZAÇÃO DOS RPPS PELO TCE/PI:** O que se deve esperar?
– José Inaldo de Oliveira e Silva.
08. **RPPS, DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS E CONTROLE EXTERNO E SOCIAL.**
– Marcos Ferreira da Silva.

PAINÉIS:

01. **GOVERNANÇA E GESTÃO DOS RPPS.**
– Ismar dos Santos Viana (Presidente da ANTC).
02. **AVANÇOS E RETROCESSOS:** O lugar dos RPPS no contexto das políticas e leis brasileiras.
– Ramon Patrese Valoso e Silva (Presidente da AUDTCE/PI).
03. **TECNOLOGIAS E IA A SERVIÇO DO EQUILÍBRIO DOS RPPS.**
– Márcio André Madeira de Vasconcelos (Procurador MPC/PI).
04. **FISCALIZAÇÃO EFICAZ.**
– Alex Sandro Lial Sertão.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:		Curso preparatório para nova certificação RPPS	
DATA:	10/08/2023	LOCAL:	Rua marcos parente, 570, Centro Picos-PI
PÚBLICO ALVO:		Gestores, Conselheiros Fiscais e Deliberativo do PicosPrev	
OBJETIVO:	O curso contemplou os temas de Seguridade Social, Regimes Próprios de Previdência – RPPS, Plano de Benefício, Plano de Custeio, Gestão Atuarial, Gestão de Investimentos de Recursos Previdenciários, Noções Básicas de Economia, Gestão Contábil, Responsabilidade Fiscal e Previdenciária, Compensação Previdenciária, Controle Interno e Externo, Regulação e Fiscalização, Certificação Institucional Pró-Gestão, Compliance e Ética, Administração Pública, Inelegibilidade, Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal e Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária		
IMAGENS:			



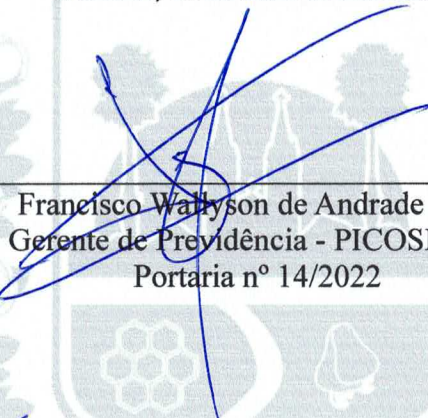
PICOS
PREFEITURA

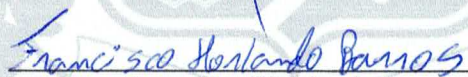
Fundo Previdenciário do Município de Picos

CNPJ 08.002.970/0001-38



Picos-PI, 23 de fevereiro de 2024


Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência - PICOSPREV
Portaria nº 14/2022


Francisco Horlando Barros
Assistente Administrativo e Financeiro
de Previdência – PICOSPREV
Portaria nº 15/2022